

Manual para Capacitação Inicial do Voluntário



Bem Vindo!



Se você chegou até aqui é porque deseja fazer parte do grande número de pessoas que colaboram e contribuem, dia a dia, para um mundo melhor: **os voluntários**.

A ação voluntária acontece a partir da vontade de se exercer a cidadania, quando o indivíduo passa a se enxergar como peça fundamental na solução dos problemas sociais locais, capaz de criar ou transformar a realidade. Mas por onde começar?

Este Manual para Capacitação Inicial do Voluntário, elaborado pelo **Instituto Voluntários em Ação (IVA/SC)**, o Centro de Voluntariado de Florianópolis, tem como principal objetivo capacitá-lo para o voluntariado como também auxiliá-lo na escolha e no desenvolvimento do seu trabalho voluntário. Aqui você encontrará dados e informações sobre a história do voluntariado, os conceitos dessa atividade, as responsabilidades necessárias, legislação e alguns exemplos de trabalhos voluntários. Ou seja, informações importantes para você colocar em prática sua vontade de ser voluntário.

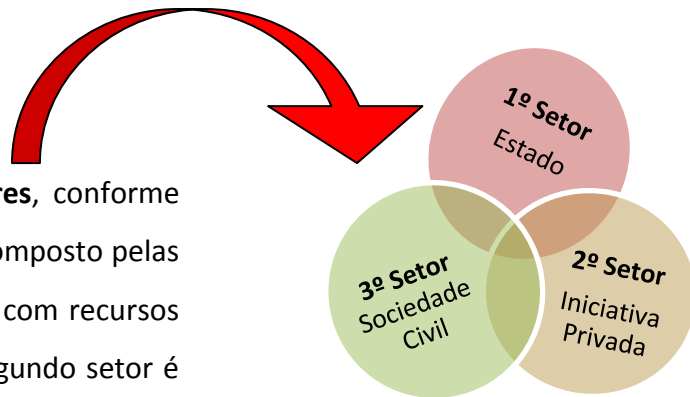
Sendo assim, lançamos o seguinte desafio: leia esse material, reflita, questione-se, encontre um lugar onde possa ajudar e contribuir, coloque a mão na massa e faça a sua parte!

Divirta-se!



1. O que é Terceiro Setor?

Temos nossa sociedade dividida em **3 setores**, conforme sua natureza e objetivo. O primeiro setor é composto pelas organizações governamentais que trabalham com recursos públicos para atender a todo o público. O segundo setor é composto pelas empresas privadas, que trabalham com recursos privados e objetivam o lucro. O terceiro setor é constituído por organizações sem fins lucrativos que trabalham com recursos públicos e privados para atender a todo o público.



Para facilitar a visualização dessa estrutura da nossa sociedade, fragmentamos cada setor, embora isso não signifique que os setores trabalhem separadamente. **Todos constroem juntos os ambientes em que vivemos.**

1º SETOR

É conhecido como setor público. É o **Estado** propriamente dito, representado por suas organizações nas esferas federal, estadual e municipal. O Estado deve prover as necessidades básicas e estruturais da população e instituições, utilizando recursos públicos.

2º SETOR

É o setor privado, representado pelas organizações com fins lucrativos que atuam no **mercado**. É composto pelas empresas comerciais e industriais, que oferecem serviços e produtos para a população. Aqui encontramos a utilização de recursos privados para fins privados.

3º SETOR

É formado pela **sociedade civil** organizada e atua na prestação de serviço ou apoio técnico para o desenvolvimento das políticas sociais de interesse público, firmando parcerias com governos e iniciativa privada. Muitas vezes, as Organizações do Terceiro Setor atuam em áreas pouco atendidas pelo Setor Público, outras vezes fortalecem uma demanda da sociedade, defendem os direitos das minorias, dos animais e da natureza, etc.

Assim, o terceiro setor utiliza recursos privados e públicos para fins públicos.

Você também, ao atuar como voluntário, será um importante integrante do 3º setor!

2. O que é ser Voluntário?

É no terceiro setor que encontramos o maior número de voluntários, porém esse trabalho pode ser realizado também no setor público, mais comumente em escolas e organizações de atendimento à saúde, conforme a Lei do Voluntariado que veremos mais à frente.

Mas, afinal de contas, o que é ser Voluntário?

Para tentar compreender melhor esse conceito, separamos para você algumas definições:

“Voluntário é o ator social e agente de transformação, que presta serviços não remunerados em benefício da comunidade. Doando seu tempo e conhecimentos, realiza um trabalho gerado pela energia de seu impulso solidário, e atende não só às necessidades do próximo, como também aos imperativos de uma causa. O voluntário atende também suas próprias motivações pessoais, sejam elas de caráter religioso, cultural, filosófico ou emocional.”

(Fundação Abrinq)

“O voluntário é o jovem ou o adulto que, devido ao seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte de seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem estar social ou outros campos”.

(ONU – Organização das Nações Unidas)

“O voluntário é o cidadão que, motivado pelos valores de participação e solidariedade, doa seu tempo, trabalho e talento, de maneira espontânea e não remunerada, para causas de interesse social e comunitário”.

(Conselho da Comunidade Solidária)

E você? Já pensou sobre isso? O que acha que significa ser voluntário?

O Voluntário é “ _____

_____”.

(



3. O Voluntariado no Brasil



Desde nossa colonização temos trabalho voluntário no Brasil, só que com características e objetivos diferentes, e o que é interessante é que ele sempre foi importante para a sociedade.

A caridade, o assistencialismo, e a militância política deram lugar a solidariedade, ao desejo de fazer o bem, ao exercício de **cidadania**.

Mas você sabe o que é Cidadania?

O que mais corresponde à realidade atual seria um conceito de cidadania que define o sujeito como participante ativo nos assuntos da comunidade.








C “A cidadania é, pois, a participação ativa nos assuntos da cidade. É o fato de não ser meramente governado, mas também governante. Nesse sentido, a liberdade não consiste apenas em gozar de certos direitos; consiste essencialmente no fato de ser co-participante do governo”. (Canivez, 1991).

Muitas ações ocorridas ao longo dos últimos anos fortaleceram e profissionalizaram o trabalho voluntário no Brasil. Um acontecimento bem marcante em nossa sociedade foi a **Campanha da Ação da Cidadania, Contra a Fome, a Miséria e pela Vida** – promovida pelo Herbert de Souza, o Betinho, em 1993.

Em 1996, o Conselho da Comunidade Solidária criou o **Programa Voluntários** visando promover, qualificar e valorizar o trabalho voluntário no Brasil. Este programa viabilizou a criação de Centros de Voluntariado em todo o país, a fim de promover a difusão do trabalho voluntário e organizar suas ações através de núcleos específicos.

Em 1998 foi promulgada a **Lei do Voluntariado**, Lei nº 9608/98, sendo considerada um grande avanço para o desenvolvimento e reconhecimento do voluntariado no país.

Cronologia do Voluntariado no Brasil

- 1543 Fundação da Santa Casa de Misericórdia, na Vila de Santos, Capitania de São Vicente.
- 1908 A Cruz Vermelha chega ao Brasil.
- 1910 Escotismo chega ao Brasil com o lema “ajudar o próximo em toda e qualquer ocasião”.
- 1935 Promulgada a Lei de Declaração de Utilidade Pública, feita para regular as Instituições Filantrópicas.
- 1942 Presidente Getúlio Vargas cria a Legião Brasileira de Assistência (LBA).
- 1948 Declaração dos Direitos Humanos pelas Nações Unidas – ONU.
- 1967 Governo cria o Projeto Rondon, incentivo a voluntários prestar serviços assistenciais a comunidades carentes.
- 1970 Surgimento das Associações sem fins econômicos – ONGs.
- 1980-90 Discussões e reconhecimento das ONGs como atores no enfrentamento das questões sociais.
- 1992 Conferência Eco 92 consagra o conceito de desenvolvimento sustentável.
- 1993 Herbert de Souza, o Betinho, cria a Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria e Pela Vida.
- 1996 Lançamento do Programa Voluntários.
- 1997 Criação dos primeiros Centros de Voluntariado do Brasil, entre eles o Instituto Voluntários em Ação (IVA) 
- 1998 Promulgada a Lei 9.608, que regulamenta o trabalho voluntário no Brasil.
- 2000 Declaração do Milênio, assinada por 191 países membros
- | | | | | | | | |
|---|---|---|--|---|---|---|---|
| 
1
ACABAR COM A FOME E A MISÉRIA | 
2
EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE PARA TODOS | 
3
IGUALDADE ENTRE SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER | 
4
REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL | 
5
MELHORAR A SAÚDE DAS GESTANTES | 
6
COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS | 
7
QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE | 
8
TODO MUNDO TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO |
|---|---|---|--|---|---|---|---|
- 2001 Promulgado pela ONU como o Ano Internacional do Voluntário.
- 2005 Conceito de Voluntariado Transformador surge com força.
- 2008 Lançamento do Portal Voluntários Online.
- 2011 Comemoração da Década do Voluntariado, pela ONU, quando se comemora 10 anos de difusão do voluntariado, após o Ano Internacional do Voluntário em 2001;



4. Voluntariado Online

A tecnologia da Internet tem mudado a sociedade de várias e inesperadas maneiras. Ela possibilitou a aproximação das pessoas, ou melhor, encurtou distâncias. Muitas questões são resolvidas através da rede mundial de computadores, independente de onde as pessoas estão geograficamente.



Então por que não aproveitar essa ferramenta para as ações voluntárias?

Você já pensou nisso?

O **Voluntariado Online** é a modalidade de voluntariado onde as pessoas podem contribuir com uma Organização sem estar presente em sua sede. Ou seja, mesmo sem sair de casa, as pessoas podem desenvolver atividades voluntárias e ajudar a transformar uma realidade, tudo por meio da Internet.

No Brasil, o *Instituto Voluntários em Ação* instituiu as primeiras experiências sistemáticas de voluntariado online e hoje é o Centro de Voluntariado especialista nessa modalidade.

Voluntários online são...

...profissionais, estudantes, donos ou donas de casa, aposentados, pessoas com deficiência e expatriados de todo o mundo que apóiam entidades de desenvolvimento por meio da internet. O que todos eles têm em comum é um comprometimento sério com a idéia de fazer realmente a diferença para o desenvolvimento. Cerca de 3.000 voluntários online colaboram com entidades de desenvolvimento todos os anos, por meio do serviço de Voluntariado Online do UNV. 60% dos voluntários são mulheres e 40% são oriundos de países em desenvolvimento.

Para conhecer mais o voluntariado online, veja o artigo sobre os maiores **Mitos do Voluntariado Online**. [Acesse aqui!](#)



5. Quem é o voluntário?

É a pessoa que doa o seu trabalho, suas potencialidades e talentos em uma função que o desafia e gratifica em prol de uma realização pessoal.

Ao analisarmos essa definição, encontraremos quatro elementos:

Qualificação: o conceito moderno de voluntariado está muito ligado à execução de um trabalho qualificado, que leva em conta o talento e as habilidades de quem o executa.

Satisfação: é um trabalho exercido com prazer, garra, que fascina e dá um sentimento de plenitude para quem o executa.

Doação: a entrega de horas de sua vida em prol do próximo, da comunidade, é resultado de um amor transbordante, que precisa se materializar por meio da ação.

Realização: é um trabalho que tem um compromisso com o êxito, com o sucesso, que está determinado a cumprir com os objetivos propostos.

Em resumo, o trabalho voluntário é uma ação de qualidade, feito com prazer em direção a uma solução que não precisa ser necessariamente grande, mas precisa ser eficiente.

É a somatória desses êxitos que fará a diferença em nossa comunidade.



6. Áreas de Atuação

Uma das principais características do voluntariado é a **liberdade**: você pode fazer o que gosta e quer. Evidentemente a liberdade está ligada à responsabilidade e você deve, portanto, escolher com cuidado o trabalho que deseja fazer para só se comprometer com o que de fato puder realizar.

Conheça agora as áreas de atuação para o trabalho voluntário. Assim, você poderá escolher a que mais gostar, a que mais vai ao encontro das suas expectativas e responde melhor às suas motivações.

Assistência Social

- Assistência social, jurídica, financeira, de moradia, alimentação etc, à população excluída, pessoas em situações de riscos, vítimas de violência. (crianças, adolescentes, adultos, idosos, portadores de necessidades especiais)
- Resgate da auto-estima e autonomia;
- Promoções de caráter humanitário (distribuição de sopa, acolhida em situações de emergência como enchentes, frio intenso, epidemias, campanhas de doações de alimentos, cobertores, remédios, etc);
- Orientação e auxílio para obtenção e registro de documentos;
- Palestras, cursos, seminários, ciclos de debates sobre temas de promoção social.

Cultura e Artes

- Preservação do Patrimônio Histórico;
- Promoção e difusão da produção artística e cultural;
- Manutenção e expansão de acervos de museus, bibliotecas, clubes e círculos de leitores, centros culturais, etc;
- Oficinas de teatro, dança, pintura, vídeo, escultura, e outras;
- Incentivo à leitura, visitas a museus, cine-clubes, etc;

- Palestras, cursos e ciclos de debates sobre temas culturais;
- Organização de atividades esportivas, e/ou recreativas como passeios, excursões, jogos, campeonatos, etc..

Defesa de Direitos Humanos

- Defesa de direitos de alguns segmentos da população: mulheres, população negra, indígena, idosos, crianças, portadores de deficiências físicas e/ou mentais, presidiários, portadores dos vírus HIV, e de outros grupos vítimas de discriminação.
- Reinserção social e profissional dos excluídos;
- Valorização da vida e programas de melhoria da qualidade de vida, (Trote Cidadão, Campanha “Sou da Paz”);
- Defesa dos direitos do consumidor/cidadão (Usuários de serviços públicos, privados, comunitários etc.);
- Programas de incentivo à participação social, de moralização da vida pública, de conscientização da responsabilidade cívica do voto, etc;
- Promoção de valores éticos;
- Programas de desenvolvimento comunitário;
- Programas de apoio à geração de emprego e renda;
- Conselhos Comunitários de Segurança Pública;
- Grupos e/ou brigadas de resgates e salvamentos;

- Palestras, cursos, seminários, debates sobre cidadania.

Educação

- Programas de Alfabetização;
- Reforço Escolar;
- Cursos de profissionalização para crianças, jovens, adultos, idosos, portadores de necessidades especiais;
- Educação especial;
- Sociabilização e preparação para o trabalho;
- Palestras, ciclos de debates, fóruns, cursos, seminários sobre temas da educação formal e informal.

Preservação do Meio Ambiente

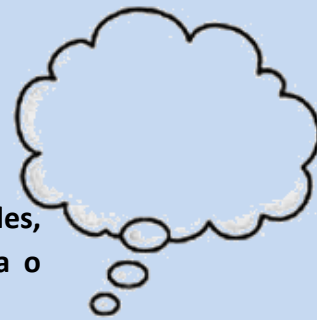
- Proteção do meio ambiente (fauna, flora, rios, mangues, mar, ar, etc);
- Preservação de animais e plantas em extinção;
- Educação ambiental;
- Reciclagem do lixo;
- Melhorias do bairro;
- Limpeza de praças, parques, jardins (espaços públicos);
- Palestras, cursos, seminários, ciclos de debates sobre o meio-ambiente.

Saúde

- Campanhas de saúde preventivas;
- Promoção de limpeza e saneamento comunitário;
- Doação de sangue e órgãos;
- Prestação de primeiros socorros em situações emergenciais;
- Conselhos Comunitários de Saúde;
- Hospitais, sanatórios, Casas de saúde, etc.;
- Grupos de auto-ajuda e apoio mútuo;
- Apoio a pacientes internados, portadores de necessidades especiais, doentes crônicos, a familiares dos doentes;
(moradia, remédio, transporte, cesta básica, etc)
- Atividades recreativas e/ou artísticas para doentes em hospitais, casas de saúde, sanatórios, convalescentes, etc;
- Atendimento médico, psicológico, social, odontológico, pré-natal, puericultura, etc;
- Apoio ao funcionamento e manutenção de hospitais, casas de saúde, clínicas, etc;
- Educação para a saúde;
- Palestras, cursos, seminários, fóruns, ciclos de debates que visam a saúde da população.



7. Hora de Refletir



Ser voluntário na sua comunidade cria oportunidades para aprender novas habilidades, fazer amizades e vivenciar experiências diferentes, num processo em que você muda o mundo e o mundo muda você.

É um processo de **autoconhecimento** e crescimento contínuo, mas que exige algumas reflexões anteriores.

Vamos refletir sobre alguns pontos, conhecendo-nos melhor e descobrindo, assim, qual atividade voluntária abrigaria seu desejo de transformação social.

Vamos lá...

Quais são as necessidades, questionamentos e problemas da sociedade/comunidade em que vivo?

Nesta primeira pergunta é importante refletir considerando os diversos “âmbitos” de sua comunidade: família, condomínio, rua, vizinhança, bairro, trabalho, escola, cidade, estado e país, elencando pontos que mais lhe incomodam.

Agora que já refletimos sobre nossa comunidade, vamos pensar como podemos contribuir com essa transformação.

Quais são suas qualidades? Quais problemas da sua comunidade que você pode ajudar a superar, contribuindo com suas qualidades? Relacione seu potencial com o problema que encontra na comunidade.

EU

Exemplo: Prestativo

Comunidade

Exemplo: Crianças fora da escola

Vamos pensar agora nos seus sonhos. Qual o seu ideal de mundo? Em que acredita? De que forma pode colaborar? Exemplos: Num mundo menos violento, mais cheio de arte, mais ecológico, num mundo sem fome, num mundo mais saudável, mais educado, num mundo com trabalho e que valoriza a diversidade!

Eu acredito em.....

Mais algumas reflexões para seu autoconhecimento voluntário...

Eu tenho vontade de ser voluntário por quê?

- Preencher meu tempo
- Exercer liderança
- Ser reconhecido
- Dar retorno social
- Influenciar políticas públicas
- Ser útil
- Crescer
- Sentir prazer no que faço
- Testar se acertei na escolha da minha profissão
- _____

Como gosto de trabalhar?

- Sozinho
- Em equipe
- Liderando pessoas
- _____

Com quais públicos ou áreas você quer trabalhar?

- Crianças
- Adolescentes
- Idosos
- Doentes
- Natureza

- Meio ambiente
- Adultos
- Consumo Consciente
- _____

O que você quer fazer?

- Brincar
- Cantar
- Conversar
- Costurar e bordar
- Cozinhar
- Cuidar de Plantas
- Cuidar de animais
- Dirigir
- Ensinar
- Escrever
- Exercer minha profissão
- Fazer concertos
- Ler
- Praticar esportes
- _____

Defina sua disponibilidade

Quanto tempo tenho para ser voluntário?

Qual o melhor horário para eu ser voluntário?

As escolhas que você fez acima o ajudarão a aplicar seu tempo e talento de forma prazerosa para você e de uma maneira muito importante para a instituição social. Além disso, também demonstrará seu potencial de trabalho voluntário em atividades pontuais ou em uma atuação sem sair de casa, realizando atividades voluntárias em seu ambiente doméstico. Lembre-se que não é apenas em organizações sociais que podemos transformar a sociedade! Em nossa comunidade há muito a ser feito.

8. Direitos e Responsabilidades do Voluntário

Ao decidir assumir o compromisso de colaborar com uma Organização de forma voluntária, tenha em mente que estará assumindo uma série de Responsabilidades, não só com a Organização em si, mas com toda a comunidade à que ela atende.

Confira os principais **Direitos** e **Responsabilidades** de um voluntário:

Direitos

- Desempenhar uma tarefa que o valorize e que seja um desafio para ampliar habilidades ou desenvolver outras.
- Receber apoio no trabalho que desempenha (capacitação, supervisão e avaliação técnica).
- Ter a possibilidade da integração como voluntário no grupo/organização onde presta serviço.
- Ter as mesmas informações que o pessoal remunerado e descrição clara de tarefas e responsabilidades.
- Contar com os recursos indispensáveis para o trabalho voluntário.
- Respeito aos termos acordados quanto à sua dedicação, tempo doado, etc. e não ser desrespeitado na disponibilidade assumida.
- Receber reconhecimento e estímulo.
- Ter oportunidade para melhor aproveitamento de suas capacidades recebendo tarefas e responsabilidades de acordo com os seus conhecimentos, experiência e interesse.
- Ambiente de trabalho favorável por parte do pessoal remunerado da instituição.

Responsabilidades

- Conhecer a organização e/ou a comunidade onde presta serviços (a fim de trabalhar levando em conta essa realidade social) e as tarefas que lhe forem atribuídas.
- Escolher cuidadosamente a área onde deseja atuar conforme seus interesses, objetivos e habilidades pessoais, garantindo um trabalho eficiente.
- Capacitar-se e aperfeiçoar-se pois sempre temos coisas para aprender
- Ser responsável no cumprimento dos compromissos assumidos livremente como voluntário.
- Só se comprometer com o que de fato puder fazer.
- Respeitar valores e crenças das pessoas com as quais trabalha.
- Trabalhar de forma integrada e coordenada com a organização onde presta serviço e aproveitar as capacitações oferecidas, através de uma atitude aberta e flexível.
- Manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo.
- Acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho.
- Usar de bom senso para resolver imprevistos, além de informar os responsáveis.

7. Benefícios do Voluntariado

O voluntariado tem um impacto significativo e positivo na sua comunidade. Mas você sabia que ele pode ter muitos benefícios para você também? Aqui estão alguns deles:

Maior estabilidade emocional

Possibilidade de fazer o que realmente gosta

Se sentir parte da sua comunidade

Oportunidade de fazer novas amizades e ampliar o seu círculo de relacionamentos

Descoberta de novas potencialidades, que não havia percebido antes

Mudanças de pontos de vistas sobre o seu próprio valor, melhorando inclusive a auto-estima

Opções de impulsionar sua carreira

Motivação e sentido de realização

Novos interesses e hobbies

Novas experiências



Nenhum homem ou mulher é uma ilha. As pessoas e as sociedades co-dependem umas das outras para sobreviver. O voluntariado é uma excelente ferramenta para ajudar a desenvolver sua comunidade e causar um impacto positivo na qualidade de vida das pessoas. Que melhor forma para conectar-se à sua comunidade e doar um pouco de si? Como voluntário você certamente dará um retorno para a sociedade de alguns dos benefícios que a sociedade lhe dá.

“ Felicidade é um contexto GLOBAL; ou existe felicidade para todos ou não existe para ninguém. ”



8. Colocando a mão na massa

Agora que você já pensou no tipo de atividade quer fazer, precisa encontrar um local adequado. Você pode encontrar organizações sociais, grupos de voluntários, escolas, Organizações internacionais... todos precisando da sua colaboração.

O **Portal Voluntários Online** ajuda você a encontrar o lugar ideal e escolher oportunidades de acordo com a localização, área de atuação ou atividade a ser desenvolvida. **E você pode fazer tudo isso pela Internet.**

No momento em que se cadastra no Portal como voluntário, você:



- ★ Fornece informações que facilitam o contato das ONGs com você;
- ★ Conhece as mais de 400 ONGs parceiras cadastradas no Portal e seus projetos, localizadas em todo o Brasil;
- ★ Fica atualizado quanto as oportunidades de voluntariado das nossas ONGs parceiras;
- ★ Pode se candidatar às vagas de voluntariado e colaborar com as ONGs por meio do voluntariado presencial ou online ou ainda indicar algumas oportunidades para seus amigos e familiares;
- ★ Recebe informações sobre Campanhas Nacionais e Internacionais e boletins sobre Voluntariado, ficando sempre atualizado sobre as boas práticas e iniciativas que acontecem nesse setor;

9. Aspectos Jurídicos do Voluntariado

No dia 18 de fevereiro de 1998 foi sancionada, pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, a **Lei 9.608**, que regulamentou a relação entre voluntários e organizações sociais. A lei considerou como serviço voluntário a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos. E estabeleceu ainda que o serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Para o exercício do serviço voluntário, de acordo com a referida Lei, deverá ser celebrado um **Termo de Adesão** entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, constando o objeto do serviço voluntário e as condições do seu exercício, bem como outras informações relevantes.

Na seção “Anexos”, leia na íntegra o texto da Lei do Voluntariado e confira um Modelo de Termo de Adesão.



10. Relatos de Voluntários

"Minha trajetória como **voluntária online**, embora seja recente, é bastante intensa. Atuo há aproximadamente três anos no 3º Setor, e desde então o interesse por atividades e projetos neste segmento tem dado um novo norte para a minha vida. Conheci o trabalho de voluntariado online fazendo buscas e navegações informais pela Internet, quando me deparei com a história e a proposta da organização. Iniciei minha colaboração na mesma hora, e hoje atuo como **pesquisadora de voluntariado jovem** e **captadora de recursos para projetos sociais**, além de contribuir ativamente como **conteudista de boletim eletrônico**, além de **ações na área do meio ambiente e saúde**, sendo estas atividades destinadas ao Instituto Voluntários em Ação.

O retorno obtido tem valor imensurável, pois sei que tenho contribuído para a mobilização, desenvolvimento e transformação de milhares de vidas, e isso não tem preço!

Espero agregar cada vez mais mediante novas pesquisas e práticas de desenvolvimento humano em prol da mudança e da transformação social deste país.

Mais do que Mil, somos UM!"

Daniela Silva dos Santos

Pedagoga

São Paulo – SP

Voluntária Online do Instituto Voluntários em Ação

"Como voluntário online percebi o quanto as pessoas estão dispostas a ser voluntárias, mesmo com dificuldades de tempo, basta um empurrãozinho.

Assim, surgiu o **Movimento Blog Voluntário** que já teve duas edições: uma em 2008 e outra em 2009, e mobilizou quase 1.000 blogs em prol do Dia Global do Voluntariado Jovem. Trata-se de uma mobilização dos blogs para que façam posts de conteúdos que colaborem com o combate à exclusão digital, durante um final de semana do mês de abril. Muitos posts foram feitos nesse sentido e um e-book foi editado e lançado pelo IVA, com todo esse conteúdo.

Com um pouquinho do tempo de cada um, fizemos uma grande mobilização. Isso tudo com o que cada um sabia fazer de melhor.

Acredito que este seja o verdadeiro sentido do voluntariado - colaborar com um pouco do seu tempo e com o que você sabe fazer bem."

Rafael Ziggy

Publicitário

Florianópolis – SC

Voluntário online coordenador do Movimento Blog Voluntário

"Sempre gostei de ajudar as pessoas, principalmente com os conhecimentos adquiridos no curso de Direito. Para mim o trabalho voluntário é uma ação de aprendizado, amizade, colaboração e boa vontade e o retorno que ele trás para o voluntário é exatamente esse: aprendizado e aumento das amizades. Gosto de viajar, jogar no computador, de estudar, mas também de ajudar.

Assim colaborei com a elaboração da parte jurídica do Portal, pesquisando e redigindo as áreas de Política de Privacidade e Termos de Uso do Portal.

Para mim, voluntariado é uma forma de ajudar e avançar profissionalmente, e deve ser praticado com **comprometimento e empenho**, tanto presencial como online."

Rodrigo Duro Zanini
Advogado
Florianópolis – SC
Voluntário online assessor jurídico

"Durante muitos anos tenho participado dos trabalhos da ACIC (Associação Catarinense para Integração do Cego).

Meu trabalho tem sido dirigido a pessoas com deficiência nos olhos. É um trabalho solitário uma vez que se restringe a leitura e gravação de apostilas, livros etc.

Acompanhei durante um bom tempo a um universitário que obteve a graduação em Licenciatura em História. Foi muito gratificante vê-lo completar sua graduação e saber que eu havia contribuído para sua conquista. Fui convidada por ele para a formatura e me senti muito feliz!

No momento, estou colaborando com outro universitário deficiente visual que deseja escrever um livro.

Posso garantir que fazer um trabalho dedicado a uma pessoa, ou a muitas outras que nem conhecemos, traz mais felicidade a quem ajuda, do que àquele que recebe.

Viramos amigos e a vida da gente passa a ter um sentido muito maior.

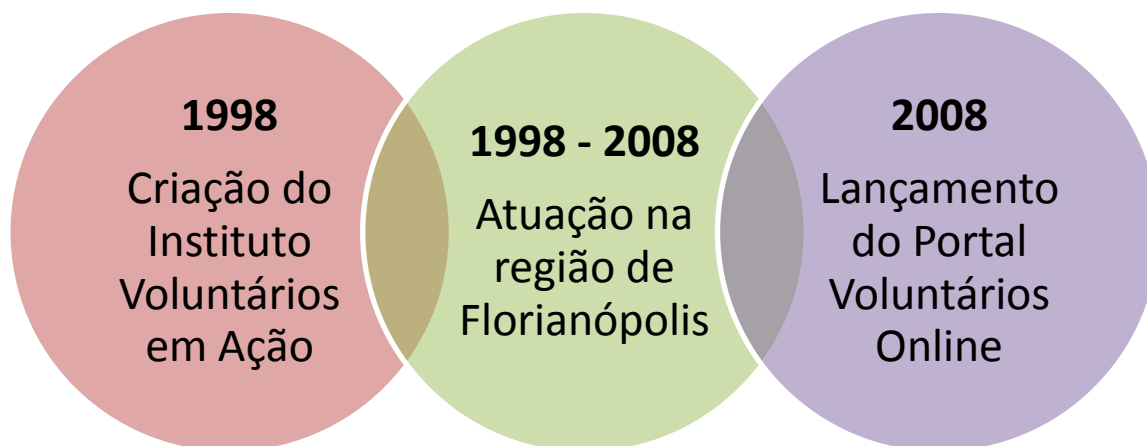
É maravilhoso saber que se pode ser útil.

Agradeço por isto ao *Instituto Voluntários em Ação* que não tem medido esforços para construir uma sociedade melhor, ainda mais agora com essa ferramenta maravilhosa na internet que é o **Portal Voluntários Online.**"

Yedda Goulart
Professora de Português e Escritora
Florianópolis – SC
Voluntária do Portal Voluntários Online



11. O Instituto Voluntários em Ação



O *Instituto Voluntários em Ação* - IVA é o Centro de Voluntariado que atua no Estado de Santa Catarina desde 1998. Nosso trabalho tem como objetivo propiciar o encontro entre as pessoas dispostas a doar parte do seu tempo e de suas habilidades no trabalho por uma causa social, e as Organizações que necessitam deste tipo de trabalho. **Em outras palavras, consiste em ser o elo entre voluntários e Organizações.**

Para consolidar os 10 anos de trabalho do IVA/SC e também nos inserirmos cada dia mais em um mundo onde a comunicação digital é uma realidade, lançamos o **Portal Voluntários Online** para atender por meio de vagas de voluntariado presencial não só a região de Florianópolis, mas todo o país. Estamos introduzindo no Brasil o **voluntariado online**, que é uma atividade de voluntariado realizada em todo ou em parte via internet, e que está amplamente difundido internacionalmente.

A utilização de um Portal de Voluntariado nos possibilita oferecer inúmeras oportunidades de conhecimento, capacitação, escolha de atividades e até mesmo de encaminhamento de voluntários a qualquer hora do dia, todos os dias da semana.

Acreditamos também ser parte da nossa missão capacitar e profissionalizar Organizações e Voluntários. Sendo assim, além da intermediação entre voluntários e Organizações, nos preocupamos em trabalhar a capacitação de todos os envolvidos, garantindo a sustentabilidade de nossas ações junto à comunidade.



Agora....

Chegou o momento de encontrar a sua vaga de voluntariado e começar a colaborar com uma Organização.

Acesse sua conta no Portal e busque por uma oportunidade próxima à sua casa ou uma oportunidade online.

Se você ainda não é cadastrado no **Portal Voluntários Online**, não perca tempo e crie a sua Conta. Acesse www.voluntariosonline.org.br!

Contamos com você!

Para tirar dúvidas, nos dar alguma sugestão, compartilhar a sua história...
Entre em contato conosco pelo e-mail faleconosco@voluntariosonline.org.br



Grande
abraço,

Equipe IVA



Anexos

Anexo 1 – Lei do Voluntário

Ao longo do tempo, o Trabalho Voluntário passou a ser reconhecido no Brasil como um exercício de cidadania. Parte desse reconhecimento se deu graças à criação da Lei do Voluntário – **Lei 9.608** – em 1998.

A Lei foi importante para legitimar a relação entre voluntários e Organizações Sem Fins Lucrativos e prevenir problemas para ambas as partes.

Seja você Voluntário ou Organização, é importante conhecer o texto da Lei para fazer valer seus direitos e deveres! Por isso, separamos o texto da lei pra você! Segue abaixo:



LEI Nº 9.608 de 18 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive, mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 2. O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições do seu exercício.

Art. 3 . O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 177 da Independência e 110 da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Paiva - (Publicado no Diário Oficial da União, de 18/02/98)

Anexo 2 – Modelo de Termo de Adesão

MODELO DE TERMO DE ADESÃO

AS PARTES

São partes neste termo, de um lado, como VOLUNTÁRIO(A), o Senhor(a) _____ e de outro como BENEFICIÁRIO a Organização X.

DA NATUREZA

O presente Termo de Adesão refere-se à oferta de serviços pelo(a) VOLUNTÁRIO(A) ao BENEFICIÁRIO, nos termos da Lei Nº 9608 de 18 de fevereiro de 1998, ficando expressamente declarado pelo(a) dito(a) VOLUNTÁRIO(A) que a presente oferta exclui qualquer vínculo trabalhista bem como locação de serviços nos termos da Lei Civil.

DO OBJETO

O objeto do trabalho do(a) VOLUNTÁRIO(A) consiste na realização de Nome da Atividade de Voluntariado que será desempenhada pelo Voluntário.

DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

São condições específicas:

O local e horário de realização da atividade voluntária é:

Duração da Atividade – até Dezembro de 2010

INEXISTÊNCIA DE ÔNUS

O(A) VOLUNTÁRIO(A) aqui compromissado(a) não implica em qualquer ônus para o BENEFICIÁRIO, eis que o(a) VOLUNTÁRIO(A) presta colaboração espontânea, movida pelo altruísmo, conhecendo os termos e o espírito da Lei supracitada, estando pois vedados quaisquer pagamentos, honorários ou “pro-labore”, não cabendo, portanto, quaisquer direitos ou encargos previstos na legislação trabalhista.

INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

O(A) voluntário(a) declara repelir qualquer vínculo obrigacional de natureza e direito comum com o BENEFICIÁRIO, relacionando-se com o mesmo exclusivamente no campo da colaboração, nos precisos termos da Lei 9.608.

DA COORDENAÇÃO

O trabalho do(a) VOLUNTÁRIO(A) será coordenado por nome do Coordenador de Voluntários da Organização.

FORMALIZAÇÃO

O(A) VOLUNTÁRIO(A) declara conhecer, respeitar e cumprir as normas que regem o BENEFICIÁRIO, bem como as normas referentes ao presente Termo de Adesão.

_____, ____ de _____ de 2010.

VOLUNTÁRIO(A)

Nome: _____

Identidade: _____

CPF: _____

Endereço: _____

TESTEMUNHA:

Nome: _____

Identidade: _____

CPF: _____

Endereço: _____

BENEFICIÁRIO:

Nome: _____

CNPJ: _____

O Voluntário precisa assinar o Termo de Adesão e enviar à Organização. A cópia assinada deve ser arquivada pela Organização, garantindo assim a segurança legal da Instituição.





Bibliografia

DOHME, Vania. *Voluntariado: Equipes Produtivas: como liderar ou fazer parte de uma delas*. São Paulo: Mackenzie, 2001

DOMENEGHETTI, Ana Maria. *Voluntariado: Gestão do trabalho voluntário em organizações sem fins lucrativos*. São Paulo: Esfera, 2001

Instituto HSBC Solidarietà Comunidade: *Manual do Voluntário*/Centro de Ação Voluntária de Curitiba e Instituto HSBC Solidarietà.

Manual do Voluntário: Mesa Brasil SESC/Cláudia Márcia Santos (coord.). Rio de Janeiro, 2007.

Portal Voluntários Online: Uma Proposta Que Utiliza a Internet como Ferramenta Principal para Promover o Voluntariado.

Endereços Eletrônicos Consultados



www.voluntariosonline.org.br

www.voluntariosemacao.org.br

www.onlinevolunteering.org

www.coyotecomunications.com

www.unv.org

Agora que você finalizou sua Capacitação Inicial para ser um Voluntário, solicite seu **Certificado!** Entre em contato conosco pelo faleconosco@voluntariosonline.org.